



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1094, de 12 de julho de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o disposto na Lei Complementar nº 64, de 18.05.90;

considerando o Parecer nº 00081/2016/GAB/PFUTFPR/PGF/AGU, de 29.06.2016;

considerando o Processo nº 23064.003384/2016-49,

R E S O L V E

I - autorizar o afastamento, a partir de 02.07.2016 até o 10º dia seguinte ao da eleição, do servidor EDILSON CARLOS MACHADO, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 392771, lotado no Câmpus Curitiba, para promoção de sua campanha eleitoral como candidato a Vereador junto ao Município de Curitiba, Estado do Paraná, devendo juntar:

- a) Até 20/08/2016: a ata da convenção partidária de que foi escolhido como candidato;
- b) Até 12/09/2016: o registro da candidatura junto ao Cartório Eleitoral.

II - a não apresentação da documentação acima especificada, no prazo, tornará nulo o afastamento, devendo retornar imediatamente às atividades, juntando justificativa perante a COGERH.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor